

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 081, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

| TÍTULO DO PROJETO | PÁGINA |
|---|---------------|
| Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável | - |
| Ecosistemas sustentáveis | - |
| Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde | - |
| Informação e tecnologia | - |
| Materiais inteligentes | - |
| Memória e tecnologias | 2 |
| Nanomateriais | - |
| Recursos energéticos | - |
| Sanidade e bem-estar animal | - |
| Solos - Produção e preservação do ambiente | - |
| Tecnologias limpas | - |

MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310245/2018-00) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

| | |
|------------------------------|---|
| Título do sub-projeto | Memória e tecnologias |
| Resumo | Este projeto de cooperação internacional enfatiza as questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas para coletá-la, armazená-la, recuperá-la e difundi-la. Uma preocupação central neste projeto é o exame de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável. Na sociedade contemporânea a memória se apresenta sob diferentes tipos: trata-se da memória pessoal, da memória cultural, da memória social, da memória laboral, da memória ecológica. Ela também se apresenta manifesta sob diferentes formas, seja sob o aspecto visível das paisagens urbanas e rurais, seja na memória de agricultores, seja sob a forma de Centros de Documentação e Memória, e do tratamento de arquivos físicos e digitais que os compõem. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza e o papel da memória na aquisição e transmissão do conhecimento humano. |
| Objetivo | <ul style="list-style-type: none">- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia.- Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade.- Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas. |

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados nos **Programas de Pós-graduação em Agronomia, Geografia e Filosofia da UFSM**, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto aprovado pela UFSM no Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos, conforme Portaria CAPES 289 de 2018:

2.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

- 2.1.2 Não possuir título de doutor (a), quando da inscrição;
- 2.1.3 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4 Não ter sido contemplado (a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.5 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, até o momento da implementação da bolsa;
- 2.1.8 Possuir proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#);

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Memória e Tecnologias, poderão se inscrever até o dia **13 de janeiro de 2020**, através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, indicando o objetivo pretendido conforme quadro do item 1.1 no título da mensagem e anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- 3.1.1 Cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- 3.1.2 Cópia atualizada do Currículo Lattes;
- 3.1.5 Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias;
- 3.1.6 Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310245/2018-00) na execução das atividades;
- 3.1.7 Cópia da carteira de identidade e CPF.

3.2 O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes ([Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

| Ordem | Critério avaliado |
|--------------|--|
| 1º | Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias. |
| 2º | Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente, das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes). |
| 3º | Situação do histórico escolar do aluno. |

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR ou Qualis CAPES mais recente.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **24 de janeiro de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e dos Programas de Pós-Graduação integrantes do Projeto Memória e Tecnologias.

5.1 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail memoria.tecnologias@gmail.com, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Memória e Tecnologias, assim distribuídas: duas para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, duas para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia e duas para o Programa de Pós-Graduação em Geografia.

6.2. A duração das cotas terá um prazo de 6 (seis) meses cada.

6.3 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) da legislação brasileira que regulamenta este tipo de bolsa.

6.4 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

César de David
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor